



ARNO PREIS

FILIAÇÃO: Paulina Back e Edmundo Preis

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/7/1934, Forquilha (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 15/2/1972, Paraíso do Norte (GO, hoje TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Santa Catarina, Arno Preis era natural de Forquilha, cidade onde nasceu dom Paulo Evaristo Arns. Descendente de alemães, estudou boa parte do período escolar em instituições católicas. Aos sete anos foi para o Seminário dos Franciscanos e, posteriormente, para o Seminário de Agudos, em São Paulo (SP), desistindo da vida de seminarista quando já estava próximo de se ordenar padre. Formou-se como primeiro aluno de sua classe, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Através do Centro Acadêmico XI de Agosto, participou do movimento estudantil. Depois de formado, abriu um escritório na Praça da Sé, mas não deu continuidade à carreira. Ficou noivo de Helena Mirabelli, também estudante da USP, cuja relação foi interrompida em função das circunstâncias da vida na clandestinidade. Tinha o sonho de ser diplomata e gostava de tocar diferentes instrumentos musicais, principalmente flauta. Arno dominava 12 idiomas, entre os quais o grego, o latim, o romeno, o alemão, o russo e o japonês. Deste último, chegou a traduzir três livros para o português: *Kamikaze*, *Cruz Vermelha* e *Iwo Jima*. Abandonou a atividade após o golpe de Estado de 1964, período no qual passou a defender a luta armada contra a ditadura. Sua militância política se iniciou na Ação Libertadora Nacional (ALN). Quando foi identificado pelo regime, teve que sair do

país, indo para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Retornou ao Brasil em 1971 como militante do Movimento de Libertação Popular (Molipo). Morreu aos 38 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Arno Preis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma via de pedestres do Conjunto Habitacional Miguel Ackel, no Parque Guaianazes, em São Paulo. Seu nome também foi atribuído a uma rua do bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma (SC). Em 22 de setembro, recebeu homenagem da Câmara Municipal de Criciúma com a entrega do Diploma do Mérito Democrático.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Arno Preis morreu em 15 de fevereiro de 1972 por ação dos órgãos de repressão na cidade de Paraíso do Norte (atual Paraíso do Tocantins), à época pertencente ao estado de

Goiás, hoje Tocantins. Documentos oficiais provenientes do Departamento de Ordem Social e Política de São Paulo (DOPS-SP) apontam que, naquele período, havia no interior da Molipo um agente da repressão infiltrado. Um indicativo que comprova tal fato são as inúmeras prisões e mortes de militantes desta organização a partir de novembro de 1971. Outra evidência desse contexto de perseguição organizada era a presença ostensiva de diferentes órgãos da repressão na região, ocasião em que ocorreram as mortes e os desaparecimentos.

A versão oficial sobre sua morte foi veiculada em jornais de grande circulação. Matéria da *Folha de S. Paulo*, de 22 de março, apontou que Arno teria sido morto ao reagir a uma abordagem policial. Segundo essa versão, no dia 15 de março, noite de Carnaval, Arno estaria no Bar São José, sede do Clube Social de Paraíso do Norte, quando, em um dado momento, teria sido abordado por agentes da repressão. O policial militar Luzimar Machado de Oliveira teria lhe pedido que se identificasse, ao que Arno teria informado o nome falso que usava, Patrick McBurdy Cormick. Na mesma situação, o militante teria solicitado informações acerca de um local para dormir, recebendo como resposta que a única possibilidade ficava a dois quilômetros do lugar em que se encontravam, tendo o policial apontado para um senhor, também chamado Luzimar, que seria motorista de táxi. O policial Luzimar, na sequência, pediu a Arno que apresentasse seu porte de arma, já que aparentava levar um revólver. Em resposta, a vítima teria dito não possuir porte, o que fez com que os policiais o convidassem a comparecer à Delegacia de Polícia. Naquele momento, recusando-se a acompanhar os agentes da repressão, teria sacado o revólver e disparado contra dois policiais e, em seguida, corrido rumo a um terreno baldio próximo. Outro policial, Benedito Luiz Paiva, do DOPS-GO, em depoimento, assumiu que atirou em Arno, atingindo-o em uma das per-

nas quando este fugia da primeira abordagem e que, posteriormente, encontrou-o atrás de uma árvore. Todos os policiais que falaram sobre o caso confirmaram, em depoimento, que Arno foi cercado e morto a tiros, contudo, além das dúvidas acerca da veracidade da versão oficial apresentada, não mencionaram os inúmeros ferimentos à faca ou à baioneta que Arno apresentava em seu corpo.

De acordo com o relato de Ivo Sooma, amigo de Arno, o policial Luzimar sacou sua arma e, em seguida, buscando se proteger, a vítima atirou nele e em Gentil da Costa Mano, o outro policial militar presente na situação, correndo em seguida. Enquanto corria, foi atingido na perna por um tiro disparado por Benedito. O laudo de necropsia, registrado com seu codinome, Patrick, apresenta de maneira genérica a causa da morte como decorrente de “hemorragia interna, possivelmente produzida por projétil de arma de fogo” e considerável quantidade de orifícios que se assemelhavam a tiros, provavelmente de calibre 38. Mesmo sendo vago, o documento traz indícios de que Arno poderia não ter morrido em tiroteio, diante da presença de extensas feridas produzidas por instrumento cortante, que seria faca ou baioneta. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), logo após a descoberta de seus restos mortais, solicitou parecer do perito Celso Nenevê, que elaborou um laudo sobre o caso. O referido levantamento reforçou a suspeita de que Arno talvez ainda estivesse vivo e imobilizado quando foi cortado por um destes instrumentos perfuro-cortantes.

Posteriormente, o jornalista Luiz Maklouf Carvalho revelou a participação do então coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel na morte de Arno, o que colaborou para a desconstrução da versão oficial de morte em tiroteio decorrente de encontro casual com os agentes da repressão. Maklouf, ao se dirigir ao então ministro Nilmário Miranda, apresentou trechos da entrevista realizada com

o coronel, na qual ele confirma que Arno foi “eliminado” quando estava “acuado num matagal às margens da rodovia”. Como o militante não se entregou, de acordo com Lício, ele foi alvejado pelos militares que, se utilizando de faróis de caminhões, conseguiram iluminar a área para evitar a fuga. Ainda de acordo o coronel: “Foi preparada uma cortina de chumbo quente e ele que escolheu”.

O corpo de Arno foi entregue ao coveiro Milton Gomes, que trabalhava no cemitério de Paraíso do Norte, no mesmo dia de sua morte, sem identificação e atestado de óbito e com a recomendação de que fosse enterrado imediatamente e de “qualquer jeito”, já que se tratava de um “porco”. O coveiro não questionou a determinação policial naquele momento, mas, ao observar aquele corpo, disse a si próprio: “Isso não é um porco, este é um homem. Alguém um dia virá procurar por ele”. Neste instante, tomou a decisão de construir uma pirâmide de pedra e colocar uma cruz de madeira sobre a sepultura para delimitar o local. Arno foi enterrado com o nome de Patrick McBurdy Cormik. De acordo com Milton, aproximadamente dez dias depois, o cemitério foi cercado por grande aparato policial. Os agentes policiais ordenaram, então, que o cadáver fosse desenterrado e as mãos fossem amputadas, fato confirmado posteriormente pela exumação. A atitude do coveiro em identificar o jazigo de Arno foi decisiva para que, 21 anos depois, seu corpo fosse localizado. A localização de seus restos mortais ocorreu apenas em 1993, após longas e difíceis buscas realizadas por seu amigo Ivo Sooma. Com o apoio da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Representação Externa da Câmara Federal, foram feitas a exumação e a identificação da ossada, esta última realizada pelo Instituto Médico-Legal do Distrito Federal, que confirmou se tratar mesmo de Arno.

A Comissão Estadual da Verdade Tereza Urban, do Estado do Paraná, realizou,

em 5 de agosto de 2014, audiência pública sobre o caso de Arno e outros militantes políticos mortos e desaparecidos, da qual participaram seus irmãos João e Helga Preis.

Arno foi sepultado, à época dos fatos, no cemitério de Paraíso de Tocantins, estado de Tocantins. Posteriormente, após a descoberta de seus restos mortais, e depois de ser homenageado na Faculdade de Direito da USP e na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, foi levado para Forquilha (SC), cidade onde nasceu, e enterrado em 3 de maio de 1994, no cemitério da cidade.

A Comissão Nacional da Verdade localizou documento que reforça a versão de perseguição e execução premeditada de Arno Preis. Trata-se de documento produzido pela agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações (SNI) em 2 de maio de 1972, dois meses e meio após a morte de Arno.

Por meio do documento, a Agência Brasília do Serviço Nacional de Informações encaminhou à Presidência da República um relatório, produzido pelo DOI/CODI do Comando Militar do Planalto, DOI/3ª Brigada de Infantaria e CIE, tratando da Operação Ilha”, cujo objetivo foi “localizar e desbaratar núcleos terroristas instalados no norte do estado de Goiás, constituídos por elementos da Aliança [sic] Libertadora Nacional (ALN), procedentes de Cuba”.

Em que pese o documento não fazer referência nominal a Arno Preis, ele é bastante claro acerca da operação de perseguição montada no norte do estado de Goiás, onde Arno foi localizado e morto. O documento sobre a Operação Ilha faz referência nominal aos seguintes militantes do Molipo: Jeová de Assis Gomes, apontado como o chefe do grupo; Boanerges de Souza Massa; Ruy Carlos Vieira Berbert; Sergio Capozzi; Jane Vanine e Otávio Ângelo.

LOCAL DE MORTE

Rua Castelo Branco, Paraíso do Norte (atual Paraíso do Tocantins), TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. COMANDO MILITAR DO PLANALTO

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do Centro de Informações do Exército: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do Comando Militar

do Planalto (CMP): general de Divisão Olavo Vianna Moog

Chefe do Estado-Maior do CMP/11ª

RM: coronel Henrique Beckmann Filho

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria do CMP: general de Brigada Antonio Bandeira

1.2. ESTADO DE GOIÁS

Governador do Estado de Goiás: Leonino Di Ramos Caiado

Comandante Geral da Polícia Militar: coronel Israel Cóppio Filho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José de Ribamar dos Santos.	Polícia Militar.		Disparou contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 29 – Auto de resistência, 15/2/1972.
Antônio Mendes da Silva.	Polícia Militar.		Disparou contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 32-33.
Benedito Luiz Paiva.	Polícia Militar.		Disparou contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 40-42.
Edmilson Almeida Cruz.	Polícia Militar.		Disparou contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003.
Sandoval de Sá.	N/I	Médico-legista.	Omitiu informações em laudo de necropsia e descreveu lesões genéricas.	IML-GO.	Assinou laudo no exame necroscópico no requerimento administrativo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 62.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 15.	Certidão de óbito, de 27/4/1994.	Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Naturais.	Certidão emitida após a exumação dos restos mortais de Arno.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 29.	Auto de resistência, de 15/2/1972.		Registro feito pelo policial José de Ribamar. Ele aponta que, ao chegar num terreno baldio na rua Castelo Branco, deu voz de prisão a Patrick McBurdy Cormick, que há pouco havia matado o soldado da PM Luzimar Machado de Oliveira e ferido outro policial, Gentil Ferreira Mano. Diante da recusa em se entregar por parte de Patrick, que sacou a arma e atirou em sua direção, afirma que ele, os policiais Antônio Mendes da Silva e Edmilson Almeida Cruz, além de elementos civis, revidaram e atiraram na direção da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 1-49.	Auto de exame cadavérico, de 15/2/1972.	Serviço Médico-Legal.	Apesar das inúmeras marcas de tiros presentes no corpo de Arno, o laudo apenas sugere tratarem-se de orifícios produzidos por projéteis.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 30-31.	Termos de Declarações de José de Ribamar dos Santos, de 19/2/1972.	Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte.	Policial que participou da abordagem que resultou na morte de Arno. Aponta que foi ele quem organizou o cerco ao local onde Arno havia se escondido. Afirma que a vítima teria saído e atirado contra ele e o PM Edmilson. Neste momento, o referido militar atirou na direção de Arno, mas não saberia dizer se o atingiu. Ressalta que, após o suposto tiroteio, a vítima caiu no chão já sem vida. Após o reconhecimento do corpo como sendo de Patrick M. Cormick, mandou o corpo para a Delegacia de Polícia. Em seguida, providenciou seu enterro no cemitério local.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 32-33.	Termos de Declarações de Antônio Mendes da Silva, de 19/2/1972.	Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte.	Policial que participou da abordagem que resultou na morte de Arno afirma que viu o momento em que a vítima teria atirado em Edmilson e nos outros policiais presentes. Ressalta que também atirou na vítima, mas não sabe se o atingiu. Destaca que não pode ver quem conseguiu atingi-lo, pois o suposto tiroteio apenas teria cessado com sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 34-37.	Assentada/ Depoimentos de testemunhas, de 20/2/1972.	Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte.	Depoimento do taxista Luzimar Evaristo de Oliveira. Aponta que estava por volta das 3h da madrugada no Bar São José em companhia dos policiais Luzimar e Gentil e o agente de polícia Benedito Luiz de Paiva. Afirma que, neste momento, teria entrado um homem e que este, logo a seguir, encontrou-se no balcão colocando-se numa posição que permitia verificar que portava uma arma. Ressalta que observou quando o policial Luzimar pediu para que ele se identificasse e que ouviu o momento em que Arno teria perguntado sobre um local para ficar. Aponta que fora procurado por Arno, que logo entrou em seu táxi. Neste instante, o policial Luzimar pediu o seu porte de arma, recebendo como resposta que não o possuía. O policial, então, teria dito que o acompanhasse à delegacia para que “conversasse” com o comandante do destacamento. Segundo depoimento, Arno teria se recusado a ir e teria efetuado disparos na direção dos policiais. Afirma que, após a fuga, acompanhou-os até o local onde estaria a vítima e que usou os faróis de seu carro para iluminá-lo. Por fim, ressalta que Arno teria saído de onde estava já atirando e os policiais apenas revidaram.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 40-42.	Termos de Declarações de Benedito Luiz Paiva, de 21/2/1972.	Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte.	Policial que participou da abordagem que resultou na morte de Arno aponta que estava no Bar São José e que, por volta das 2h45, chegaram os policiais Gentil e Luzimar. Posteriormente, teria visto quando dois homens entraram no bar. Um deles se aproximou do balcão e o outro ficou na parte lateral do estabelecimento. Afirma que viu quando o policial Gentil solicitou ao homem que estava no balcão a sua identidade e a entregou, a seguir, ao seu colega Luzimar. Ressalta também que observou o momento em que Arno teria perguntado sobre um local para passar a noite. Destaca que ouviu quando os policiais disseram à vítima que os acompanhasse à delegacia. Em seguida, ao se aproximar do táxi onde estaria Arno, o policial Gentil gritou, referindo-se a ele: “É um agente do DOPS!”. Logo depois, Arno teria atirado em sua direção. Confessa que acertou um tiro em uma das pernas de Arno e reproduz a versão oficial de que ele morreu em um tiroteio.
Arquivo Nacional, ACE 45639.	Operação Ilha.	SNI/ABSB.	Documento do DOI-CODI do Comando Militar do Planalto, DOI/3ª Bda. Inf e CIE/ADP, sobre a Operação Ilha, cujo objetivo foi o “desbaratar núcleos terroristas instalados no norte do estado de Goiás”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 18.	Matéria de jornal: “Terrorista morto no norte goiano”, 22/3/1972.	<i>Folha de S.Paulo.</i>	Confirma a morte de Arno e apresenta a versão oficial de que ele teria morrido em uma troca de tiros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 57.	Matéria de jornal: “Ato público resgata memória de Arno Preis, vítima da repressão”, 27/4/1994.	<i>Hoje na Câmara.</i>	Confirma a descoberta do corpo de Arno, destaca o laudo de exumação e informa que seus restos mortais serão enterrados em sua cidade natal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 56.	Matéria de jornal: “Corpo de ex-guerrilheiro é velado no Congresso”, 28/4/1994).	<i>Zero Hora.</i>	Confirma a descoberta do corpo de Arno, destaca o laudo de exumação e informa que seus restos mortais serão enterrados em sua cidade natal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 67.	Matéria de jornal: “Câmara recebe laudo de morto pela repressão”, 27/4/1994.	<i>Jornal de Brasília.</i>	Informa o recebimento, por parte da Comissão de Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, dos restos mortais de Arno.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 68.	Matéria de jornal: “Repressão”, 27/4/1994.	<i>Diário Catarinense.</i>	Informa o recebimento, por parte da Comissão de Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, dos restos mortais de Arno.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 59.	Matéria de jornal: “Arno Preis sepultado hoje em Forquilha”, 3/5/1994.	<i>Jornal da Manhã.</i>	Notícia o sepultamento dos restos mortais de Arno.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 64.	Matéria de jornal: “Homenagem na Câmara”, 8/5/1994.	<i>Jornal do Estado.</i>	Aponta as homenagens que Arno recebeu antes de ser enterrado em sua cidade natal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 66.	Matéria de jornal: “Culto na AL homenagem catarinense assassinado”, 3/5/1994.	<i>O Estado.</i>	Aponta as homenagens que Arno recebeu antes de ser enterrado em sua cidade natal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 76-78.	Parecer Médico-Legal nº 100/96, de 10/6/1996.	Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro do Distrito Federal.	Aponta que o laudo cadavérico é “incompleto e reticente” e que não apresenta a descrição dos sinais de certeza de morte. Afirma que as lesões “pérfuro-cortantes” presentes no corpo, e destacadas no laudo, foram produzidas por arma branca e que as dimensões das marcas encontradas indicam que o instrumento fora utilizado já dentro do corpo, o que caracteriza o emprego de crueldade. Destaca ainda que o laudo aponta para 16 orifícios produzidos por projetis de arma de fogo, mas sem descrever suas características, o que seria fundamental para a reconstituição da dinâmica dos fatos. Por fim, ressalta que a quantidade de lesões oriundas dos tiros que Arno recebeu indicam que a intenção principal dos agentes policiais era matá-lo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 79-86.	Ofício nº 1.321/Parecer Criminalístico, de 29/4/1997.	Instituto de Criminalística do Distrito Federal.	Aponta que o laudo necroscópico fora feito em condições impróprias, já que, entre outros problemas, não descreveu precisamente os sinais tanatológicos. Afirma que as lesões “pérfuro-incisas”, provocadas por instrumentos pontiagudos, presentes no corpo de Arno, apenas seriam possíveis de serem feitas a partir da proximidade entre vítima e agressor. Ressalta que estas lesões foram produzidas depois da suposta troca de tiros. Por fim, destaca que a arma encontrada em sua mão esquerda não coincide com a posição do coldre.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Arno Preis morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Arno Preis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – DIAS, Reginaldo Benedito; PAVANI, Elaine Angela Bogo. “A luta da família de Arno Preis pela verdade e por reparação: contribuição aos estudos a respeito dos mortos e desaparecidos da ditadura”. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 18, nº 26, pp. 153-181, dez. 2011.

2 – *Ibid.*